



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Infraestrutura e Monitoramento de Tecnologia da Informação
Divisão de Operações em Tecnologia da Informação

DESPACHO

Divisão de Operações em Tecnologia da Informação, em 08/12/2025

Ref.: Processo nº 35014.454805/2025-61.

Int.: SENADO FEDERAL - Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Requerimento nº 25/2025 - CPMI-INSS - Sígilo telemático institucional.

1. Trata-se de Ofício nº 1519/2025 - CPMI-INSS (SEI nº23443721), encaminhado pelo Senado Federal, por meio do qual são solicitadas informações destinadas à investigação de fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relacionadas a descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

2. Ciente do despacho CGTI (23475794).

3. Extrai-se do requerimento nº 25/2025, que solicita:

"Telemático Institucional: atividades realizadas entre junho de 2022 e fevereiro de 2023, oficiando-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS para que forneça todo o conteúdo relativo às CONTAS DE E-MAIL INSTITUCIONAL de titularidade de EDSON AKIO YAMADA (CPF 014.658.258-60), enquanto ocupante de cargo/função ligado à retrocitada entidade. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas aquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos).".

4. Em atendimento à demanda em epígrafe, informamos que a cópia integral dos arquivos da caixa de e-mail institucional do Servidor EDSON AKIO YAMADA - CPF: 014.658.258-60, conforme registrado na imagem anexa, foi disponibilizada na presente data por intermédio do OneDrive da CPMI do INSS do Senado Federal, em razão de o volume total dos arquivos ultrapassar 4 Gb.

5. Feitas as considerações, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI para conhecimento e prosseguimento.

MARCOS DANTE DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DANTE DOS SANTOS**, **Chefe de Divisão de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 08/12/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23498422** e o código CRC **7E18A7DC**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.454805/2025-61

SEI nº 23498422